

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E A EMPRESA LIMA SOLUÇÕES
ENERGÉTICAS LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e corretiva emergencial no sistema elétrico de potência da CeesaMinas, entreposto de Contagem, conforme justificativas do DEMFA.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Prorrogar o prazo original do contrato 30/2015 pelo prazo de **12(doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, sem reajuste do valor original, conforme justificativas do DEMFA.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, sexta-feira, 26 de maio de 2017.


Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor Presidente
CEASAMINAS


Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS


Luiz Antônio Pessanha de Lima
LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA


Valter Vagner da Fonseca
CPF xxx.163.826.xx


Mara Virgínia Ferreira
CPF xxx.441.826-xx


Fiscal do Contrato/CEASAMINAS